



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

ATOS DA REITORIA 11/2022

18/03/2022

Lei 4.965 de 05.05.66



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 238 DE 18 DE MARÇO DE 2022

Altera Portaria nº 1.432/2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.004797/20-36/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Acrescentar o parágrafo único ao artigo 1º da Portaria nº 1.432/UFS, de 14/12/2021, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União de 21/12/2021, que demitiu o servidor, GUSTAVO PEREZ ALVAREZ, matrícula SIAPE nº 1914324, do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, matrícula SIAPE nº 1914324, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DEL/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, por haver praticado transgressões funcionais incompatíveis com o exercício do cargo público, com a seguinte redação:

"Parágrafo único. Face o disposto no caput do art. 137 da Lei 8.112/90, o servidor referido ficará impedido pelo prazo de 5 (cinco) anos de ser investido em cargo público federal.", permanecendo ratificados os demais termos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santa Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO DE 18 DE MARÇO DE 2022

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO

Pelo Termo de Adesão nº **008/2022**, celebrado nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e da Resolução nº 023/2016/CONEPE, de 24/05/2016, entre o(a) Professor(a) Voluntário(a) **Emilia Silva Poderoso** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviços voluntários no Departamento de Psicologia - DPS/CECH, ministrando aulas das disciplinas: Introdução à Psicologia Social com carga horária de 04 (quatro) horas semanais a partir de 14/02/2022 até o dia 03/06/2022, conforme Processo nº 23113.005778/2022-24.

Thais Ettinger Oliveira Salgado

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 215 DE 14 DE MARÇO DE 2022

Concede licença a servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 208 da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 8.737, de 03/05/2016;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.007073/2022-76/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Paternidade, no período de 14/02/2022 a 18/02/2022, ao Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 03, **RICARDO OLIVEIRA FREIRE**, matrícula SIAPE n.º 2584227, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DQI/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Paternidade, no período de 19/02/2022 a 05/03/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO DE 18 DE MARÇO DE 2022

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO

Pelo Termo de Adesão nº **003/2022**, celebrado nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e da Resolução nº 023/2016/CONEPE, de 24/05/2016, entre o(a) Professor(a) Voluntário(a) **JACSON DA CRUZ NASCIMENTO** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviços voluntários no Departamento de Educação em Saúde - DESL/Campus de Lagarto, ministrando aulas das disciplinas: Libras com carga horária de 04 (quatro) horas semanais a partir de 12/03/2022 até o dia 23/07/2022, conforme Processo nº 23113.002041/2022-43.

Thais Ettinger Oliveira Salgado

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO DE 18 DE MARÇO DE 2022

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO

Pelo Termo de Adesão nº **010/2022**, celebrado nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e da Resolução nº 023/2016/CONEPE, de 24/05/2016, entre o(a) Professor(a) Voluntário(a) **Gabriela da Silva Rolim** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviços voluntários no Departamento de Engenharia Florestal - DCF/CCAA, ministrando aulas das disciplinas: Metodologia de Pesquisas Florestais com carga horária de 02 (duas) horas semanais a partir de 31/01/2022 até o dia 03/06/2022, conforme Processo nº 23113.001276/2022-37

Thais Ettinger Oliveira Salgado

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO DE 18 DE MARÇO DE 2022

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO

Pelo Termo de Adesão nº **012/2022**, celebrado nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e da Resolução nº 023/2016/CONEPE, de 24/05/2016, entre o(a) Professor(a) Voluntário(a) **Luana Santos Costa** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviços voluntários no Departamento de Educação em Saúde - DESL/Lagarto, ministrando aulas das disciplinas: Tutorial/Laboratório com carga horária de 12 (doze) horas semanais a partir de 22/03/2022 até o dia 05/05/2022, conforme Processo nº 23113.006414/2022-21.

Thais Ettinger Oliveira Salgado

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO DE 18 DE MARÇO DE 2022

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO

Pelo Termo de Adesão nº **011/2022**, celebrado nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e da Resolução nº 023/2016/CONEPE, de 24/05/2016, entre o(a) Professor(a) Voluntário(a) **Mariana Reis Fonseca** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviços voluntários no Departamento de Biologia - DBI/CCBS, ministrando aulas das disciplinas: Estágio Supervisionado em Educação Ambiental com carga horária de 04 (quatro) horas semanais a partir de 07/02/2022 até o dia 07/07/2022, conforme Processo nº 23113.002219/2022-87.

Thais Ettinger Oliveira Salgado

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 214 DE 14 DE MARÇO DE 2022

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 5/22/DIGEN, de 23/02/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Engenheiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 07, **LEONARDO TEIXEIRA ROCHA**, matrícula SIAPE n.º 1902843, lotado na Superintendência de Infraestrutura - INFRAUFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder cumulativamente e em caráter interino, durante os períodos de 28/02/2022 a 13/03/2022 e de 21/03/2022 a 03/04/2022, pela Chefia da Divisão de Gestão de Energias Convencionais e Renováveis - DIGEN/DOFIS, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 215 DE 14 DE MARÇO DE 2022

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 49/22/CECH, de 24/02/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 05, **FABIO ALMEIDA MACIEL**, matrícula SIAPE n.º 2171405, lotado no Centro de Educação e Ciências Humanas - CECH/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 15/02/2022 a 24/02/2022, pela Assessoria Técnica do Centro de Educação e Ciências Humanas - CECH/UFS, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de licença médica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 219 DE 15 DE MARÇO DE 2022

Concede aposentadoria a servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e;

Considerando o disposto no Art. 20, *caput*, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, publicada no D.O.U. em 13/11/2019;

Considerando o que consta do Processo nº 23113.005486/2022-51/ UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos calculados pela totalidade da remuneração, à servidora **SOLANGE LACKS**, matrícula SIAPE nº 6426599, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, lotado no Departamento de Educação, em regime de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 233 DE 17 DE MARÇO DE 2022

Autoriza participação de servidora.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Art. 1º, inciso IV, da Resolução nº 04/2004/CONEP/UFS, de 30/01/2004;

o disposto no art. 21, incisos XI e XII, § 4º, da Lei nº 12.772/12, de 28/12/2012;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.008450/22-48/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a liberação da Professora do Magistério Superior, Classe Assistente - A, Nível 01, **RAQUEL OLIVEIRA LIMA**, matrícula SIAPE n.º 3215139, lotada no Núcleo de Graduação em Engenharia de Petróleo do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - NUPETRO/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para participação no Projeto de Pesquisa intitulado "Estudo dos Acoplamentos Geomecânico e Geoquímico em Reservatórios Carbonáticos - Projeto GeomeCCarb", durante o período de janeiro/2023 a agosto/2023, com carga horária de 160 (cento e sessenta) horas, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 232 DE 17 DE MARÇO DE 2022

Autoriza participação de servidora.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Art. 1º, inciso IV, da Resolução nº 04/2004/CONEP/UFS, de 30/01/2004;

o disposto no art. 21, incisos XI e XII, § 4º, da Lei nº 12.772/12, de 28/12/2012;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.008450/22-48/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a liberação da Professora do Magistério Superior, Classe Assistente - A, Nível 01, **RAQUEL OLIVEIRA LIMA**, matrícula SIAPE n.º 3215139, lotada no Núcleo de Graduação em Engenharia de Petróleo do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - NUPETRO/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para participação no Projeto de Pesquisa intitulado "Estudo dos Acoplamentos Geomecânico e Geoquímico em Reservatórios Carbonáticos - Projeto GeomeCCarb", durante o período de março/2022 a dezembro/2022, com carga horária de 416 (quatrocentas e dezesseis) horas anuais ou em conjunto no máximo a 08 (oito) horas semanais, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO DE 18 DE MARÇO DE 2022

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO

Pelo Termo de Adesão nº **13/2022**, celebrado nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e da Resolução nº 023/2016/CONEPE, de 24/05/2016, entre o(a) Professor(a) Voluntário(a) **Daniel Alves de Souza** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviços voluntários no Departamento de Nutrição - DNUT/CCBS, ministrando aulas das disciplinas: Composição dos Alimentos com carga horária de 03 (três) horas semanais a partir de 01/03/2022 até o dia 03/06/2022, conforme Processo nº 23113.008188/2022-41.

Thais Ettinger Oliveira Salgado

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

EXTRATO Nº 9 DE 15 DE MARÇO DE 2022

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 2522.040/2021-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, e a Universidade do Algarve- UAlg (Portugal). Objeto: Visa a cooperação científica, acadêmica e técnica entre as partes. Vigência: 09/09/2021 a 08/09/2026. Assinaram: O Reitor, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho pela UFS, e o Reitor, Prof. Dr. Paulo Manuel Roque Águas, pela UAlg.

Código de Verificação: f094be93f7

Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 15/03/2022 - GAHUL 11.03.12.02.03



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

EXTRATO Nº 10 DE 15 DE MARÇO DE 2022

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 2564.007/2022-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, CNPJ 13.031.547/0001-04, e o Instituto Euvaldo Lodi- Núcleo Regional de Pernambuco- IEL/PE, CNPJ 11.000.361/0001-54. Objeto: Operacionalizar programas de estágio curricular obrigatório e não obrigatório para os alunos da UFS. Vigência: 08/03/2022 a 07/03/2027. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, pela UFS, e o Superintendente Regional, o Sr. Israel Erlich Freire, pelo IEL/PE.

Código de Verificação:d81400f7a2

Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 15/03/2022 - GAHUL 11.03.12.02.03



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 216 DE 14 DE MARÇO DE 2022

Retifica a Portaria n.º 838/2020.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

considerando o disposto na Lei n.º 8.112, de 11/12/1990;

considerando o disposto na Resolução n.º 44 de 27/08/2014 e n.º 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe;

considerando o que consta no processo n.º 23113.040433/2019-44.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria n.º 838, de 27/10/2020, publicada no Boletim Interno de Serviços desta Universidade, n.º 48, página n.º 27, de 30/10/2020, que prorrogou o afastamento no país da servidora **SCHEILA FARIAS DE PAIVA**, Professora Assistente - A 02, matrícula SIAPE n.º 2884444, lotada no Departamento de Fonoaudiologia do Campus Professor Antônio Garcia Filho, para cursar **Doutorado** em Psicologia, pelo período de 09/09/2021 a 08/09/2022, na Universidade Federal de Juiz de Fora, na cidade de Juiz de Fora, Minas Gerais, com ônus limitado para UFS. **Onde se lê:** "pelo período de 09/09/2021 a 08/09/2022", **leia-se:** "pelo período de 09/09/2021 a 13/03/2022", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 224 DE 15 DE MARÇO DE 2022

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.055821/2018-49,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor **FLÁVIO DOS SANTOS SILVA REIS**, matrícula SIAPE nº 2397415, lotado no Departamento de Ciências Contábeis do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, admitido em 01/06/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 225 DE 15 DE MARÇO DE 2022

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.055821/2018-49,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Assistente A (4 501 para 4 502), referente ao interstício de 01/06/2017 a 01/06/2019, o Professor **FLÁVIO DOS SANTOS SILVA REIS**, Matrícula 2397415, lotado no Departamento de Ciências Contábeis do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 217 DE 14 DE MARÇO DE 2022

Autoriza servidor a se afastar do País.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto na Lei n.º 8.112, de 11/12/1990;

o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/1995 e na Portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação;

o disposto no Decreto n.º 9.991, de 28/08/2019;

o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME n.º 21, de 01/01/2021;

o disposto na Resolução n.º 28, de 04/10/2021 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe;

o que consta no Processo Eletrônico n.º 23113.046367/2021-30.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país da servidora **DANIELA MAGALHAES KLOKLER**, Professor Adjunto, 04, matrícula SIAPE nº 2019069, lotada no Departamento de Arqueologia do Campus Laranjeiras, para apresentar trabalho científico no 87º Encontro Anual da Society for American Archaeology, na cidade de Chicago, Estados Unidos, pelo período de 29/03/2022 a 05/04/2022, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 220 DE 15 DE MARÇO DE 2022

Concede Pensão.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019 publicada no D.O.U. em 13/11/2019;

Considerando o disposto no Art. 74, no inciso I do Art. 16, § 2º-B do Art. 77 da Lei 8.213, de 24/07/1991 c/c Art. 1º da Lei 13.135/15;

Considerando o disposto no Inciso VI do Art. 1º da Portaria ME nº 424, de 29/12/2020 publicada no D.O.U. em 30/12/2020;

Considerando o que consta no Processo nº 23113.002629/2022-75/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Pensão Vitalícia a **MARIA ESTER LIMA SALLES, CPF: 138.088.935-91**, viúva do servidor Edson Salles, matrícula SIAPE nº 426041, do Quadro Inativo Permanente desta Universidade, falecido em 07/01/2022, do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Titular, Nível 01, em jornada de trabalho de Dedicação Exclusiva, correspondente a 60% (sessenta por cento), dos proventos de aposentadoria, com efeitos retroativos à data do óbito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 221 DE 15 DE MARÇO DE 2022

Concede averbação a servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA,
no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.006263/2022-24/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do servidor **VALTER CESAR PINHEIRO**, matrícula SIAPE nº **1966998**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível/Padrão 604, lotado no Departamento de Letras Estrangeiras, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

Termo Inicial	Termo Final	Dias	Tipo	ÓRGÃO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
01/02/1989	20/11/1990	658	Privado	INSS - MICROTEC SISTEMAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A
01/03/1994	29/12/1994	304	Privado	INSS - SOL ASSOCIAÇÃO PEDAGÓGICA S/S LTDA
03/04/1995	30/06/2000	1.916	Privado	INSS - CASA DA CULTURA FRANCESA ALIANÇA FRANCESA
01/08/2000	30/06/2001	334	Privado	INSS - CASA DA CULTURA FRANCESA ALIANÇA FRANCESA
01/08/2001	31/07/2004	1.096	Privado	INSS - CASA DA CULTURA FRANCESA ALIANÇA FRANCESA
01/09/2004	11/12/2008	1.563	Privado	INSS - CASA DA CULTURA FRANCESA ALIANÇA FRANCESA
12/12/2008	31/08/2012	1.359	Privado	INSS - COLÉGIO PALMARES LTDA

Total Averbado: 7.230 (Sete mil duzentos e trinta) dias líquidos ou 19 anos, 09 meses e 25 dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 226 DE 15 DE MARÇO DE 2022

Concede jornada de trabalho especial.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o Art. 98, § 2º da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o Laudo Médico Pericial nº 036.294/2022;

e o que consta no Processo nº 23113.007348/2022-23;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, jornada de trabalho especial sem redução de salário de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, a partir de 09 de março de 2022, ao Assistente em Administração **JOSE ORLANDO OLIVEIRA SANTA ROSA**, matrícula SIAPE nº 3244996, lotado no Restaurante Universitário do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho, conforme Laudo Médico Pericial nº 036.294/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thais Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 227 DE 15 DE MARÇO DE 2022

Concede Adicional.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

os Art. 69 e 70 da Lei nº 8.112/1990;

a Orientação Normativa nº 04/2017 da SGPRTSP/MPOG;

as Normas Regulamentadoras NR15 e NR16 do MTE;

a Portaria/GR nº 1231, de 15 de outubro de 2021;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.010014/2022-15;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade, em grau máximo, percentual 20%, a partir de 09 de março de 2022, ao Técnico de Laboratório **JORGE LUIZ DA SILVA FILHO**, matrícula SIAPE nº 2427407, lotado no Departamento de Química do Campus Universitário Professor Alberto Carvalho de acordo com o parecer técnico exarado no extrato do Laudo Técnico Ambiental Portaria nº 63/2022 e o exercício de atividades do servidor no Laboratório de Ensino de Química II e II e Laboratório de Pesquisa.

Art. 2º - As alterações ocorridas nas atividades funcionais, processos de trabalho e/ou modificações no ambiente de trabalho do servidor, ensejam a suspensão do pagamento do adicional devido necessitando de nova análise das condições de trabalho mediante pedido de restabelecimento com justificativa do interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

Pró-Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 223 DE 15 DE MARÇO DE 2022

Concede vantagem salarial a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.004650/2022-22,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Assistente em Administração, **RIVALDO JOSE RODRIGUES DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 1645994, lotado no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, de 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 01/02/2022, por ter concluído o Curso de Mestrado em Administração Pública, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO
PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 222 DE 15 DE MARÇO DE 2022

Concede vantagem salarial a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.010199/2022-64,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Assistente em Administração, **THOMAZ LEANDRO SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1641976, lotado no Escritório de Fiscalização de Contratos do Núcleo de Relações Institucionais, de 30% (trinta por cento) a partir de 10/03/2022, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação "*Lato Sensu*" Direito Constitucional Aplicado, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO
PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

EXTRATO Nº 11 DE 15 DE MARÇO DE 2022

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 2558.004/2022-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, CNPJ 13.031.547/0001-04, e o Município de Malhador/SE, CNPJ 13.104.757/0001-77. Objeto: Promover ações conjuntas de ensino, pesquisa e extensão. Vigência: 10/02/2022 a 09/02/2027. Assinaram: O Reitor, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, pela UFS, e o Prefeito, Exmo. Sr. Francisco de Assis Araújo Júnior, pelo município de Malhador/SE.

Código de Verificação: 8f66c78742

Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 15/03/2022 - GAHUL 11.03.12.02.03



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 225 DE 15 DE MARÇO DE 2022

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta do Processo de nº. 23113.064607/2019-64;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Medicina/Campus Universitário Prof. João Cardoso Nascimento Júnior, objeto do Edital nº 008/2021, publicado no D.O.U. em 02/08/2021, e no Correio de Sergipe em 03/08/2021, retificado através do Edital de Retificação nº 01, publicado no D.O.U. em 03/09/2021, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	Saúde da Mulher e Internato em Ginecologia e Obstetrícia
Disciplinas	Saúde da Mulher I/II e Internato em Ginecologia e Obstetrícia I/II
Cargo/Nível	Adjunto-A - Nível I
Regime de Trabalho	40 (quarenta) horas semanais
Resultado Final	
Ampla Concorrência	1º LUGAR: THAIS SERAFIM LEITE DE BARROS SILVA- 91,79
Cotas (Lei nº 12.990/2014)	Nenhum candidato aprovado
Cotas (Decreto nº 3.298/1999)	Nenhum candidato aprovado

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 38 DE 15 DE MARÇO DE 2022

Designa competência a servidor

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.005026/2022-55;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como **GESTORA** do Convênio nº 2558.004/2022-UFS a servidora **SUELI MARIA DA SILVA PEREIRA**, Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, matrícula SIAPE n.º 1668261, lotada no Departamento de Secretariado Executivo-DSE, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em exercício na função de Pró-Reitora de Extensão-PROEX.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e o Município de Malhador/SE tem como objeto promover ações conjuntas de ensino, pesquisa e extensão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Sergio Sávio Ferreira da Conceição

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 226 DE 15 DE MARÇO DE 2022

Nomeia Servidor

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 e na Portaria Interministerial ME/MEC nº. 316, de 09/10/2017, publicada no D.O.U. de 19/10/2017;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.033446/2020-88;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **ALEX SOUZA LIRA**, para exercerem o cargo de **Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 008/2021, publicado no D.O.U. de 02/08/2021, retificado através do Edital de Retificação nº 01, publicado no D.O.U. em 03/09/2021, homologado através da Portaria nº 142, de 11/02/2022, publicada no D.O.U. de 16/02/2022, seção 1, página 40, código de vaga nº 334350.

Art. 2º - De acordo com o item 20.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para

apresentar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no **Departamento de Engenharia de Pesca e Aquicultura/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos** e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 39 DE 15 DE MARÇO DE 2022

Designa competência a servidor

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23 113.004830/2022-12;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como **GESTORA** do Convênio nº 2564.007/2022-UFS a servidora **LÚCIA MARIA DOS SANTOS LIMA**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, matrícula SIAPE nº 8425707, lotada na Coordenação de Atividades de Extensão da Pró- Reitoria de Extensão - CECAC/PROEX, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na função de Chefe da Coordenação da Central de Estágios-CENEUFS.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e o Instituto Euvaldo Lodi- Núcleo Regional de Pernambuco-IEL/PE tem como objeto operacionalizar programas de estágio obrigatório e não obrigatório para os alunos da UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Sergio Sávio Ferreira da Conceição

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 40 DE 15 DE MARÇO DE 2022

Designa competência a servidor

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.001401/2021-60;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como **GESTORA** do Convênio nº 2522.040/2021-UFS a servidora **LILLIAN MARIA DE MESQUITA ALEXANDRE**, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1353748, classe Adjunto, lotada no Departamento de Turismo- DTUR-CCSA, em regime de Dedicção Exclusiva

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a Universidade do Algarve- UAlg (Portugal) tem como objeto promover a cooperação científica, acadêmica e técnica entre as partícipes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Sergio Sávio Ferreira da Conceição

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 220 DE 15 DE MARÇO DE 2022

Concede vantagem salarial a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.019436/2021-55,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Auxiliar de Veterinária e Zootecnia, **OSMARIO MARQUES SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2175185, lotado no Núcleo de Graduação em Medicina Veterinária do Campus do Sertão, de 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 11/06/2021, por ter concluído o Curso Mestrado em Zootecnia, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO
PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 221 DE 15 DE MARÇO DE 2022

Concede vantagem salarial a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.010274/2022-76,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Técnico em Mecânica, **DIEGO ANDRADE PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 2140415, lotado no Departamento de Engenharia Agrícola do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 10/03/2022, por ter concluído o Curso de Graduação em Engenharia Mecânica, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO
PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 224 DE 15 DE MARÇO DE 2022

Autoriza servidor a se afastar no País.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e considerando:

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990;

considerando o disposto no Decreto nº 9.991, de 28/08/2019;

considerando o disposto na Resolução nº 28 de 04/10/2021 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe;

considerando o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 01/02/2021;

considerando o que consta no processo nº 23113.007614/2022-19,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento no país da servidora **REJANE HARDER**, Professor Associado, 01, matrícula SIAPE nº 1359375, lotada no Departamento de Música do Centro de Educação e Ciências Humanas, para cursar **pós-doutorado** pelo período de 26/03/2022 a 25/03/2023, na Universidade Federal de Minas Gerais, na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 228 DE 15 DE MARÇO DE 2022

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria 840/2014-GR;

e o que consta no Processo nº 23113.008876/2022-89,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Técnica em Assuntos Educacionais **ELIANA DE JESUS MENEZES**, matrícula SIAPE nº 2339427, lotada no Campus de Itabaiana - CAMPUSITA, para desempenhar suas atividades na Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, pelo período de 01 (um) ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 229 DE 16 DE MARÇO DE 2022

Remove servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.004948/2022-27,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover o Assistente em Administração **MOISES LEONARDO DE ALMEIDA SUPERBI**, matrícula SIAPE nº 1617984, do Programa de Pós-Graduação em Letras - PPGL/POSGRAP para o Programa de Pós-Graduação em Comunicação - PPGCOM/POSGRAP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 41 DE 14 DE MARÇO DE 2022

Designa Fiscal de Contrato

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.23113.017404/2021-17;

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar o servidor do quadro Técnico-Administrativo, **RODRIGO MELO NUNES**, matrícula SIAPE nº 1413942, Diretor do Departamento de Asseio e Conservação - DEACON/INFRAUFS, como fiscal dos contratos 10 e 11/2022, firmado com as empresas Casa Viva Moveis e Decoração Ltda e Anderson Silva Garcia Moreno, referente à Prestação de serviços de fornecimento, instalação e descarte de forro pvc, isopor e mineral.

Art. 2º Designar, para assumir a fiscalização dos contratos mencionados no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, **MARCOS JOSÉ RIBEIRO BARRETO**, Matrícula SIAPE n.º 1642936, em exercício na função de Diretor do Departamento de Logística e Segurança - DELSEG.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Sergio Sávio Ferreira da Conceição

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 239 DE 18 DE MARÇO DE 2022

Declara vacância de cargo

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, publicada no D.O.U. em 12/12/1990,

o que consta no Processo Eletrônico nº. 23113.009925/22-90/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º Declarar vago, a partir de 28/03/2022, o cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 01, até então ocupado pelo Servidor **DAVID ISSAO FONSECA ALMEIDA**, matrícula SIAPE n.º 1161092, lotado no Departamento de Química do Campus Universitário Professor Alberto Carvalho - DQCI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 232 DE 17 DE MARÇO DE 2022

Designa servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 27/22/CCAA, de 09/03/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Zootecnista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, **MARISE STELA PAES DE AZEVEDO**, matrícula SIAPE nº 2427391, lotada no Campus Rural do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas - CRU/CCAA, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período 14/03/2022 a 06/04/2022, pela Direção do Campus Rural - CRU/CCAA, em virtude do afastamento da Titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 218 DE 15 DE MARÇO DE 2022

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.014116/2020-41,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Adjunto (6 603 para 6 604), referente ao interstício de 16/04/2016 a 16/04/2018, o Professor **WILLIAM DE SIQUEIRA PIAUÍ**, Matrícula SIAPE 2530611, lotado no Departamento de Filosofia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 217 DE 15 DE MARÇO DE 2022

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.043549/2021-68,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Adjunto (6 603 para 6 604), referente ao interstício de 17/05/2019 a 17/05/2021, a Professora **DANIELLE RAMOS DOMENIS**, Matrícula SIAPE 2030821, lotada no Departamento de Fonoaudiologia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 230 DE 17 DE MARÇO DE 2022

Designa servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 9/22/POSGRAP, de 07/03/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 05, **GLISLAINE ROSE BEZERRA DO AMARAL**, matrícula SIAPE n.º 2238491, lotada na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - POSGRAP/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, durante os períodos de 07/03/2022 a 24/03/2022 e de 28/03/2022 a 31/03/2022, pela Assessoria Técnica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - POSGRAP/UFS, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 218 DE 14 DE MARÇO DE 2022

Estabelece o Plano de Ação Especial de Manutenção Acadêmica
na modalidade de auxílio pecuniário no Âmbito da
Assistência Estudantil para o exercício 2022.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA,
no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o Decreto Nº 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil;

CONSIDERANDO a necessidade de melhoria das condições de acesso a materiais de estudo e pesquisa a alunos com insuficiência de recursos financeiros, no âmbito da assistência estudantil;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar ações que visem a prevenir a evasão e a retenção universitárias, bem como garantir a permanência e desempenho acadêmico dos estudantes, e;

CONSIDERANDO ainda o Memorando Eletrônico nº 21/2022 - PROEST;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer condições para o Plano de Ação Especial de Manutenção Acadêmica no Âmbito da Assistência Estudantil na UFS para o exercício 2022.

Art. 2º O Plano de Ação Especial de Manutenção Acadêmica no Âmbito da Assistência Estudantil na UFS para o exercício 2022 consistirá em auxílio pecuniário de pagamento único, no valor de **R\$600,00**, com o objetivo de permitir acesso a materiais de estudo e pesquisa a alunos com

insuficiência de recursos financeiros, de forma não cumulativa.

Art. 3º Os beneficiários do Plano de Ação Especial de Manutenção Acadêmica no Âmbito da Assistência Estudantil serão alunos com parecer **APTO** no edital nº 01/2022/PROEST.

Parágrafo Único: não poderá haver recepção cumulativa no Plano de Manutenção Acadêmica.

Art. 4º Não haverá pagamento de retroativo para este auxílio.

Art. 5º A execução do Plano de Ação Especial de Manutenção Acadêmica ocorrerá sob a supervisão da PROEST/CODAE.

Art. 6º Não será necessária a realização de prestação de contas do uso do recurso.

Art. 7º Reedições deste plano estarão vinculadas à disponibilidade orçamentária e de recursos.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 229 DE 17 DE MARÇO DE 2022

Designa servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 1/22/DAL, de 22/02/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, **ELAINE MARIA SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 2522010, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas - DLES/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para responder, interinamente, durante o período de 02/03/2022 a 19/03/2022, pela Chefia da Divisão de Assessoria Linguística - DAL/CORI, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 223 DE 15 DE MARÇO DE 2022

Extingue contrato.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA,
no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no parágrafo 2º do art. 12 da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993,
considerando o que consta do Processo nº 23113.010663/2022-49/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º Extinguir, a partir de 11/03/2022, conforme solicitação do(a) docente, o contrato do(a) Professor(a) Substituto(a) **LUCIANA OLIVEIRA VIEIRA**, matrícula SIAPE nº 3212881, contratado(a) como Professor(a) Assistente-A, Nível 01, lotado(a) no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas - DCOS/CECH, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 219 DE 15 DE MARÇO DE 2022

Promove servidor para classe de Titular.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.003639/2022-62,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de Associado para o nível 01 da classe de Titular (7 704 para 8 801), referente ao interstício de 10/04/2016 a 10/04/2018, a Professora **GERALDA DE OLIVEIRA SANTOS LIMA**, Matrícula SIAPE 1264245, lotada no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 227 DE 16 DE MARÇO DE 2022

Dispensa Coordenadora Adjunta do Programa
de Pós-Graduação em Recursos Hídricos.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 13/22/PRORH, de 07/03/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a partir de 06/03/2022, da Função de Coordenadora Adjunta do Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos - PRORH/POSGRAP, a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 03, **MARIA ISIDORIA SILVA GONZAGA**, matrícula SIAPE n.º 1051888, lotada no Departamento de Engenharia Agrônômica do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas - DEA/CCAA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 228 DE 16 DE MARÇO DE 2022

Designa Coordenador Adjunto do Programa
de Pós-Graduação em Recursos Hídricos.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 13/22/PRORH, de 07/03/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 06/03/2022 a 07/12/2022, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, **MARCOS ERIC BARBOSA BRITO**, matrícula SIAPE n.º 1632588, lotado no Núcleo de Graduação de Agronomia do Campus do Sertão - NEAS/CAMPUSSER, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos - PRORH/POSGRAP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 240 DE 18 DE MARÇO DE 2022

Designa Decano.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 56/22/COPGD, de 04/03/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir de 03/03/2022, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, **FABIO MAZA**, matrícula SIAPE n.º 997469, lotado Departamento de História do Centro de Educação e Ciências Humanas - DHI/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer, na qualidade de decano, a Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História - PROHIS/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

EXTRATO Nº 12 DE 15 DE MARÇO DE 2022

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 2565.008/2022-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, CNPJ 13.031.547/0001-04, e a Fundação Movimento Universitário de Desenvolvimento Econômico e Social-FUNDAÇÃO MUDES, CNPJ 33.663.519/0001-09. Objeto: Operacionalização de programas de estágio curricular obrigatório e não obrigatório para os alunos da UFS. Vigência: 11/03/2022 a 10/03/2027. Assinaram: o Reitor em exercício, Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos, pela UFS, e o Presidente, Sr. Cleto de Assis junto com o Diretor Técnico, Sr. Paulo Willian Muller Júnior, pela Fundação MUDES.

Código de Verificação:beb1d43d5d

Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 15/03/2022 - GAHUL 11.03.12.02.03



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 42 DE 15 DE MARÇO DE 2022

Designa competência a servidor

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.008770/2022-41;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como **GESTORA** do Convênio nº 2565.008/2022-UFS a servidora **LÚCIA MARIA DOS SANTOS LIMA**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, matrícula SIAPE nº 8425707, lotada na Coordenação de Atividades de Extensão da Pró- Reitoria de Extensão - CECAC/PROEX, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na função de Chefe da Coordenação da Central de Estágios-CENEUFS.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe-UFS e a Fundação Movimento Universitário de Desenvolvimento Econômico e Social- Fundação MUDES, tem como objeto a operacionalização de Programas de estágio obrigatório e não obrigatório para os alunos da UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Sergio Sávio Ferreira da Conceição

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 230 DE 16 DE MARÇO DE 2022

Concede licença a servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 208 da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 8.737, de 03/05/2016;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.009576/22-07/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Paternidade, no período de 06/03/2022 a 10/03/2022, ao Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, **PAULO SERGIO SOUZA FERREIRA**, matrícula SIAPE n.º 2211367, lotado no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DEE/CCSA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Paternidade, no período de 11/03/2022 a 25/03/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 231 DE 17 DE MARÇO DE 2022

Dispensa e designa Substituta Eventual.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 14/22/COGEPRO de 04/03/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 21/02/2022, da Função de Substituto Eventual da Coordenação de Gestão e Programação Orçamentária - COGEPRO/PROPLAN, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 06, **ALEXSANDRO AZEVEDO SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 2033841, lotado na Coordenação de Gestão e Programação Orçamentária da Pró-Reitoria de Planejamento - COGEPRO/PROPLAN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Designar, a partir de 21/02/2022, a Contadora, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 01, **ELEIA SANTOS COSTA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1155474, lotada na Coordenação de Gestão e Programação Orçamentária - COGEPRO/PROPLAN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para substituir, eventualmente, a Coordenação de Gestão e Programação Orçamentária da Pró-Reitoria de Planejamento - COGEPRO/PROPLAN, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 237 DE 17 DE MARÇO DE 2022

Dispensa e designa Chefe da Coordenação de
Gestão e Programação Orçamentária .

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 16/22/COGEPRO, de 11/03/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 23/03/2022, da Função Gratificada FG-1, de Chefe da Divisão de Acompanhamento e Controle Orçamentário - DAEX/COGEPRO, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 06, **ALEXSANDRO AZEVEDO SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 2033841, lotado na Coordenação de Gestão e Programação Orçamentária da Pró-Reitoria de Planejamento - COGEPRO/PROPLAN.

Art. 2º - Designar, a partir de 23/03/2022, a Contadora, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 01, **ELEIA SANTOS COSTA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1155474, lotada na Coordenação de Gestão e Programação Orçamentária da Pró-Reitoria de Planejamento - COGEPRO/PROPLAN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Chefe da Divisão de Acompanhamento e Controle Orçamentário - DAEX/COGEPRO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 216 DE 15 DE MARÇO DE 2022

Concede vantagem salarial a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.010016/2022-58,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Técnico de Laboratório - Área, **JORGE LUIZ DA SILVA FILHO**, matrícula SIAPE nº 2427407, lotado no Departamento de Química do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, de 30% (trinta por cento) a partir de 09/03/2022, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação "*Lato Sensu*" em Perícia Criminal e Ciências Forenses, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO
PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 43 DE 15 DE MARÇO DE 2022

Designa competência a servidor

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.023176/2020-55;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como **GESTOR** do Convênio nº 2557.003/2022-UFS o professor **RANDEANTONY DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE n.º 1227907, Classe Adjunto, lotado no Departamento de Educação Física-DEF/CCBS, em regime de Dedicação exclusiva, em exercício na função de Coordenador de Promoções Culturais e Esportivas- COPRE na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis- PROEST.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a Associação Cultural e Esportiva Aquidabã-ACESA tem como objeto a promoção articulada de ações conjuntas de ensino, pesquisa e das atividades de extensão universitária, proporcionando através das ciências e suas tecnologias os meios necessários à promoção e à interação plena e harmoniosa entre o Desporto e todo o processo interdisciplinar de ensino e aprendizagem, com vista a desenvolver, fortalecer e aperfeiçoar, tanto o Handebol Aquidabã, e por conseguinte o Handebol Sergipano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Sergio Sávio Ferreira da Conceição

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 251 DE 17 DE MARÇO DE 2022

Acelera promoção e concede retribuição por titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013;
- o que consta no Processo Eletrônico Nº 23113.011010/2022-89;

RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar a promoção, a partir de 09/03/2020, do nível 02 da classe de Adjunto A, para o nível 01 da classe de Adjunto C (4 602 para 6 601), da Professora **VERA MARIA SILVEIRA DE AZEVEDO**, Matrícula SIAPE nº 3361735, lotada no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde .

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutora, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO
PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 250 DE 17 DE MARÇO DE 2022

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei 12.772, de 28/12/2012;

o que consta na Resolução 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.010404/2022-58,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutor em Ciências da Saúde, a partir de 11/03/2022, o Professor **GILBERTO ANDRADE TAVARES**, Matrícula SIAPE nº 1570848, lotado no Departamento de Medicina do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 252 DE 17 DE MARÇO DE 2022

Promove Servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.035438/2021-39;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Técnica de Laboratório - Área, **DANIELLE CRISTINE DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1279970, lotada no Departamento de Geologia do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
D 03	D 04	11/08/2020
D 04	D 05	11/02/2022

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO
PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 44 DE 15 DE MARÇO DE 2022

Designa membros para compor a comissão de planejamento de aquisição/contratação de Suporte aos sistemas SIGS para atender demanda da Superintendência de Tecnologia da Informação.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: as orientações definidas no âmbito da Instrução Normativa SGD/ME nº 01/2019; e a necessidade de atender aos princípios de governança de aquisições de equipamentos e serviços de TI;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nominados para compor a comissão de planejamento de contratação de Suporte aos sistemas SIGS para atender demanda da Superintendência de Tecnologia da Informação:

- Setor Demandante - **Fernanda Almeida Passos**
- Integrante Técnico - **Vital Nascimento Rocha Filho**
- Integrante Administrativo - **Hellen Deise Lopes dos Santos**

Art. 2º - Revogar o artigo 1º da Portaria nº 37/2022 - PROPLAN de 09 de Março de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Sergio Sávio Ferreira da Conceição

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 222 DE 15 DE MARÇO DE 2022

Institui Grupo de Trabalho para elaborar proposta sustentável
para reabertura do Centro de Cultura e Arte da UFS (CULTART).

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA
, no uso de suas atribuições legais e; considerando o Memorando Eletrônico nº 21/2022 -
PROEX;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho para elaboração de proposta sustentável para a reabertura
do Centro de Cultura e Arte da UFS (CULTART).

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

Sueli Maria da Silva Pereira - PROEX (Coordenadora)

Jefferson David Araujo Sales - GR

Luis Americo Silva Bonfim - DAVD

Maíra Carneiro Bittencourt Maia - DECAV

Jose Lucivaldo Carvalho Silvera - CULTART

Carlos Cezar Mascarenhas De Souza - DTE

Damyler Ferreira Cunha - DCOS

Juliana Brandão Pereira de Souza - DIPRO

Fred Amado Martins Alves - SGI

Art. 3º O Grupo de Trabalho deverá apresentar, em 30 dias, uma proposta sustentável para reabertura do Cultart.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 248 DE 17 DE MARÇO DE 2022

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.010753/2022-44,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica de Laboratório - Área, **THAIS ALMEIDA DE MENEZES**, matrícula SIAPE nº 2422464, lotada no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 22/03/2022, devido à conclusão dos Cursos Design Instrucional para Educação a Distância com carga horária de 30h(trinta horas); Etiqueta Digital para o Trabalho Remoto com carga horária de 20h(vinte horas); Ferramentas Síncronas e Assíncronas para a Comunicação Remota com carga horária de 20h(vinte horas); Introdução às Metodologias Ativas no Ensino Superior com carga horária de 30h(trinta horas); Princípios Éticos e Cuidados no Manuseio e Experimentação com Animais de Laboratório com carga horária de 20h(vinte horas); Planilhas Eletrônicas no Office 365 e no Google Planilhas com carga horária de 30h(trinta horas), totalizando com carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 249 DE 17 DE MARÇO DE 2022

Concede vantagem salarial a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.011076/2022-53,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Assistente em Administração, **VICTOR RIBEIRO DA COSTA**, matrícula SIAPE nº 2142644, lotado no Departamento de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, de 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 15/03/2022, por ter concluído o Curso Mestrado em Direito, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO
PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 253 DE 18 DE MARÇO DE 2022

Concede Adicional.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

os Art. 69 e 70 da Lei nº 8.112/1990;

a Orientação Normativa nº 04/2017 da SGPRTSP/MPOG;

as Normas Regulamentadoras NR15 e NR16 do MTE;

a Portaria/GR nº 1231, de 15 de outubro de 2021;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.009366/2022-51;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade, em grau máximo, percentual 20%, a partir de 06 de março de 2022, ao professor **NARENDRA NARAIN**, matrícula SIAPE nº 4211210, lotado no Departamento de Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia de acordo com o parecer técnico, estratificação do Laudo Técnico Ambiental do Campus de São Cristóvão, conforme Portaria nº 828/2016, e atividades realizadas no Laboratório de Análises Cromatográficas e de Flavor.

Art. 2º - As alterações ocorridas nas atividades funcionais, processos de trabalho e/ou modificações no ambiente de trabalho do servidor, ensejam a suspensão do pagamento do adicional devido necessitando de nova análise das condições de trabalho mediante pedido de restabelecimento com justificativa do interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

Pró-Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 235 DE 17 DE MARÇO DE 2022

Concede aposentadoria a servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA,
no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. em 31/12/2003, combinado com o art. 186, I, da Lei Federal 8.112/90 de 11/12/1990, publicada em 12/12/1990;

Considerando o disposto no Art. 1º da Lei Federal nº 10.887/2004 de 18/06/2004;

Considerando o disposto no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, publicada no D.O.U. em 13/11/2019 e;

Considerando o que consta no Processo nº 23113.005628/2022-97;

R E S O L V E:

Art. 1º - Aposentar, com proventos integrais, o servidor **JOÃO CARLOS CARVALHO QUEIROZ**, matrícula SIAPE nº 2660317, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, Classe Associado, Nível 02, lotado no DEPARTAMENTO DE MEDICINA LAGARTO, em regime de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 259 DE 18 DE MARÇO DE 2022

Designa servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 15/22/COGEPRO, de 04/03/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Contadora, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 01, **ELEIA SANTOS COSTA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1155474, lotada na Coordenação de Gestão e Programação Orçamentária - COGEPRO/PROPLAN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante os períodos de 21/02/2022 a 25/02/2022, de 03/03/2022 a 18/03/2022 e de 21/03/2022 a 22/03/2022, pela Chefia da Divisão de Acompanhamento da Execução Orçamentária - **DAEX/COGEPRO**, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares e licença médica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 260 DE 18 DE MARÇO DE 2022

Dispensa e designa Substituta Eventual.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 77/22/PROGRAD, de 15/03/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 03/01/2022, da Função de Substituta Eventual da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD/UFS, a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, **LIVIA DE REZENDE CARDOSO**, matrícula SIAPE n.º 2624229, lotada no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DBI/CCBS, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - Designar, a partir de 03/01/2022, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **PATRICIA ROSALBA SALVADOR MOURA COSTA**, matrícula SIAPE nº 2455575, lotada no Núcleo de Graduação em Educação em Ciências Agrárias e da Terra - NECATS/CAMPUSSE, em exercício no Departamento de Licenciaturas e Bacharelados - DELIB/PROGRAD, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para substituir eventual o Pró-Reitor de Graduação - PROGRAD/UFS, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 234 DE 17 DE MARÇO DE 2022

Concede Licença para capacitação a servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto no Decreto nº 9.991, de 28 agosto de 2019,

considerando o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME n.º 21, de 01/02/2021,

considerando o disposto na Resolução nº 28, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, publicada em 12/11/2021,

considerando o quantitativo de servidores em exercício na UFS no dia 14/03/2022,

considerando o que consta no processo n.º 23113.038852/2021-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelo período de 01/04/2022 a 30/06/2022, ao servidor **FELIPE TORRES FIGUEIREDO**, Professor Adjunto, 02, matrícula SIAPE n.º 1075334, lotado no Departamento de Geologia, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para realizar trabalho de campo na Região Amazônica, pela Universidade de São Paulo, na cidade de Rodrigues Alves, Acre, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 236 DE 17 DE MARÇO DE 2022

Autoriza afastamento de servidor para capacitação no exterior.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto no Decreto nº 9.991, de 28 agosto de 2019,

considerando o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 01/02/2021,

considerando o disposto na Resolução nº 28, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, publicada em 12/11/2021,

considerando o quantitativo de servidores em exercício na UFS no dia 14/03/2022,

considerando o que consta no processo n.º 23113.044262/2021-23,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país da servidora **RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA BARCELLOS**, Professor Adjunto, 01, matrícula SIAPE nº 239268, lotada no Departamento de Terapia Ocupacional do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho, para realizar atividades de pesquisa, pelo período de 04/04/2022 a 13/06/2022, na Universidade Pedagógica de Maputo, na cidade de Maputo, Moçambique, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 231 DE 17 DE MARÇO DE 2022

Concede Licença para capacitação a servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto no Decreto nº 9.991, de 28 agosto de 2019,

considerando o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME n.º 21, de 01/02/2021,

considerando o disposto na Resolução nº 28, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, publicada em 12/11/2021,

considerando o quantitativo de servidores em exercício na UFS no dia 14/03/2022,

considerando o que consta no processo n.º 23113.008705/2022-50,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelo período de 06/04/2022 a 06/07/2022, à servidora **ANA MARIA LOURENCO DE AZEVEDO**, Professor Associado, 01, matrícula SIAPE nº 1908026, lotada no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas, para participar de projeto de pesquisa sobre literatura infantil na Universidade Federal de Sergipe, com sede na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 246 DE 17 DE MARÇO DE 2022

Concede vantagem salarial a servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.011096/2022-95,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Assistente em Administração, **THAIS DE JESUS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 3241113, lotada no Departamento de Arquitetura e Urbanismo do Campus de Laranjeiras, de 30% (trinta por cento) a partir de 15/03/2022, por ter concluído o Curso de MBA em Práticas de Gestão na Administração Pública, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO
PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 247 DE 17 DE MARÇO DE 2022

Concede vantagem salarial a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.011201/2022-73,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Técnica em Assuntos Educacionais, **LUCIANA DA CRUZ OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 2425103, lotada na Secretaria Acadêmico Pedagógica do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, de 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 16/03/2022, por ter concluído o Curso de Mestrado em Letras, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO
PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 241 DE 18 DE MARÇO DE 2022

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Eletrônico nº 23113.037939/2021-24,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 15 de fevereiro de 2022, o prazo para que o Grupo de Trabalho instituído pela portaria nº 1247 de 19 de Outubro de 2021, para subsidiar o Comitê Institucional de Governança quanto à discussão sobre alterações no Regimento da Reitoria conclua seus trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 242 DE 17 DE MARÇO DE 2022

Promove servidor para classe de Titular.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.047490/2021-70,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de Associado para o nível 01 da classe de Titular (7 704 para 8 801), referente ao interstício de 25/11/2019 a 25/11/2021, a Professora **LAURA JANE GOMES**, Matrícula SIAPE 2273536, lotada no Departamento de Ciências Florestais do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 243 DE 17 DE MARÇO DE 2022

Promove servidor para classe de Titular.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.001905/2022-29

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de Associado para o nível 01 da classe de Titular (7 704 para 8 801), referente ao interstício de 05/05/2019 a 05/05/2021, a Professora **RENATA SILVA MANN**, Matrícula SIAPE 2483844, lotada no Departamento de Engenharia Agrônômica do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 257 DE 18 DE MARÇO DE 2022

Altera regime de trabalho de servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o artigo 20 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012;

o artigo 1º da Lei nº 8.243, de 14/10/1991;

os artigos 13 e 14 da Resolução nº 19/CONEP, de 17/04/2009;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.010692/2020-48;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar de 40 horas semanais para Dedicação Exclusiva, o regime de trabalho da Professora **CÁTIA MARIA JUSTO**, Matrícula SIAPE nº 1964138, lotada no Departamento de Medicina do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 258 DE 18 DE MARÇO DE 2022

Altera regime de trabalho de servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o artigo 20 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012;

o artigo 1º da Lei nº 8.243, de 14/10/1991;

os artigos 13 e 14 da Resolução nº 19/CONEP, de 17/04/2009;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.007413/2022-14;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar de 40 horas semanais para Dedicação Exclusiva, o regime de trabalho da Professora **TANISE ZAGO THOMASI**, Matrícula SIAPE nº 2997211, lotada no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 256 DE 18 DE MARÇO DE 2022

Altera Carga Horária de Servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que consta no artigo 19 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

o que consta, no Processo Eletrônico nº 23113.010933/2022-34;

RESOLVE:

Art. 1º - Reduzir a carga horária de oito horas diárias e quarenta horas semanais para quatro horas diárias e vinte horas semanais Técnico de Tecnologia da Informação **DANILO FERREIRA NEVES**, matrícula SIAPE nº 2148405, lotado no Serviço de Tecnologia da Informação do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 244 DE 17 DE MARÇO DE 2022

Promove servidor para classe de Titular.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.043340/2021-85,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de D IV para o nível 01 da classe de Titular (D 404 para E 501), referente ao interstício de 12/07/2018 a 12/07/2020, o Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico **ALBERTO CORRÊA DE VASCONCELLOS**, Matrícula SIAPE 1543684, lotado no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 245 DE 17 DE MARÇO DE 2022

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.007713/2022-62,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe D III (D 303 para D 304), referente ao interstício de 18/12/2019 a 18/12/2021, a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **ANÉZIA MARIA FONSÊCA BARBOSA**, Matrícula SIAPE 2844611, lotada no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 233 DE 17 DE MARÇO DE 2022

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.008688/2022-24,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Associado (7 701 para 7 702), referente ao interstício de 06/01/2020 a 06/01/2022, a Professora **ANA MARIA LOURENÇO DE AZEVEDO**, Matrícula SIAPE 1908026, lotada no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 234 DE 17 DE MARÇO DE 2022

Promove servidor para classe de Titular.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.046349/2021-31,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de Associado para o nível 01 da classe de Titular (7 704 para 8 801), referente ao interstício de 27/01/2020 a 27/01/2022, a Professora **MARIA JOSÉ NASCIMENTO SOARES**, Matrícula SIAPE 2222763, lotada no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 235 DE 17 DE MARÇO DE 2022

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFSS/PGF/AGU

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.008455/2022-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Associado (7 701 para 7 702), referente ao interstício de 05/10/2018 a 05/10/2020, o Professor **MARCOS FONSECA RIBEIRO BALIEIRO**, Matrícula SIAPE 1820840, lotado no Departamento de Filosofia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 236 DE 17 DE MARÇO DE 2022

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.007495/2022-31,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Associado (7 701 para 7 702), referente ao interstício de 24/10/2019 a 24/10/2021, a Professora **LUCIANE MORENO STORTI DE MELO**, Matrícula SIAPE 1897681, lotada no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 237 DE 17 DE MARÇO DE 2022

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.007572/2022-86,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Associado (7 702 para 7 703), referente ao interstício de 08/04/2019 a 08/04/2021, a Professora **MARIA AMÁLIA GONZAGA RIBEIRO**, Matrícula SIAPE 1694366, lotada no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 238 DE 17 DE MARÇO DE 2022

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.006858/2022-61,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Associado (7 701 para 7 702), referente ao interstício de 29/01/2020 a 29/01/2022, a Professora **VALÉRIA MARIA PRADO BARRETO**, Matrícula SIAPE 2558955, lotada no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 239 DE 17 DE MARÇO DE 2022

Promove servidor para classe de Associado.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.005711/2022-87,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de Adjunto para o nível 01 da classe de Associado (6 604 para 7 701), referente ao interstício de 12/12/2019 a 12/12/2021, a Professora **MÔNICA CRISTINA ROVARIS MACHADO**, Matrícula SIAPE 277760, lotada no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 240 DE 17 DE MARÇO DE 2022

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.006365/2022-83,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Associado (7 701 para 7 702), referente ao interstício de o 10/02/2020 a 10/02/2022, o Professor **CARLO PIETRO SOUSA DA SILVA**, Matrícula SIAPE 1916546, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 241 DE 17 DE MARÇO DE 2022

Promove servidor para classe de Associado.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.004941/2022-22,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de Adjunto para o nível 01 da classe de Associado (6 604 para 7 701), referente ao interstício de 28/02/2020 a 28/02/2022, a Professora **ANA SÍLVIA MOCCELLIN**, Matrícula SIAPE 1835547, lotada no Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO DE 18 DE MARÇO DE 2022

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO

Pelo Termo de Adesão nº **021/2022**, celebrado nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e da Resolução nº 023/2016/CONEPE, de 24/05/2016, entre o(a) Professor(a) Voluntário(a) **Maria Inês Brandão Bocardi** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviços voluntários no Departamento de Enfermagem - DEN/CCBS, ministrando aulas das disciplinas: Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) com carga horária de 05 (cinco) horas semanais a partir de 14/03/2022 até o dia 14/06/2022, conforme Processo nº 23113.009643/2022-41.

Thais Ettinger Oliveira Salgado

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 255 DE 18 DE MARÇO DE 2022

Concede vantagem salarial a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.011291/2022-68,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Técnico de Laboratório - Área, **OSMIR FABIANO LOPES DE MACEDO**, matrícula SIAPE nº 2624130, lotado no Departamento de Engenharia de Pesca e Aquicultura do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, de 75% (setenta e cinco por cento) a partir de 16/03/2022, por ter concluído o Curso de Doutorado em Química, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 254 DE 18 DE MARÇO DE 2022

Concede jornada de trabalho especial.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o Art. 98, § 2º da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o Laudo Médico Pericial nº 048.152/2022;

e o que consta no Processo nº 23113.010536/2020-39;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, jornada de trabalho especial sem redução de salário de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, no período de 16/03/2022 a 16/03/2027, ao Técnico de Laboratório **ARTUR BEZERRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1849694, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, conforme Laudo Médico Pericial nº 048.152/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thais Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 261 DE 18 DE MARÇO DE 2022

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria 840/2014-GR;

e o que consta no Processo nº 23113.009663/2022-83,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Bibliotecária-Documentalista **MARIA ROSA GOMES DÓRIA**, matrícula SIAPE nº 2312572, lotada na Biblioteca do Campus Prof. Antônio Garcia Filho - BILAG/CAMPUSLAG, para desempenhar suas atividades na Biblioteca do Campus Prof. Alberto Carvalho - BICAMPI/CAMPUSITA, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA